PORTARIA 0032-2016
Data: 23/03/2016
Protocolo: 0415-2016

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos:

Presidente - Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, portador do Registro Geral nº 5.012.586-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.043.179-24; e

Auxiliar - Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo portador do Registro Geral nº 10.090.311-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.835.149-93.

Os servidores deveram efetuar a conferência e atestar o recebimento e execução de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 056/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de março de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente